



J.F.  
F.N.

JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

**Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de vários postos de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia do Parque das Nações.**

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte quatro, pelas onze horas, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de vários postos de trabalho - carreira e categoria de Assistente Operacional previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Freguesia do Parque das Nações, designado por deliberação da Junta de Freguesia do Parque das Nações, em reunião datada de 24 de abril de 2024, e constituído pelo Presidente do júri, Ana Isabel Moreira, Chefe Intermédia de 2.º Grau da Unidade Financeira e Recursos Humanos, 1.º Vogal efetivo, Paulo Lopes, Chefe Intermédio de 2.º Grau da Unidade Espaço Público e o 2.º Vogal efetivo, Filipa Pereira, Técnica Superior para proceder à definição dos critérios de avaliação e à análise das candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.

1 – Relativamente à definição da metodologia dos critérios de avaliação, o Júri deliberou o seguinte:

Métodos de seleção a cumprir:

**A) Prova de conhecimentos (PC)** será aplicada aos candidatos que:  
Não sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;



21  
FD  
PR

## JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Sendo detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e titulares da carreira/categoria não se encontrem a exercer a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;

Sendo detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e titulares da carreira/categoria se encontrem a exercer a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, manifestem por escrito a opção por este método de seleção;

Encontrando-se em situação de requalificação não tenham, por último, exercido a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

Para efeitos de classificação deste item, será atribuída uma valoração de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas.

A prova de conhecimentos será prática de realização individual, num local definido pelo Júri da prova, com a duração máxima de 30 minutos e incidirá sobre a área de intervenção para a qual se propõe a contratação

### **A) Avaliação Psicológica (AP)** será aplicada aos candidatos que:

Não sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Sendo detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e titulares da carreira/categoria não se encontrem a exercer a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;

Sendo detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e titulares da carreira/categoria se encontrem a exercer a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o



Al.  
FP  
JRM

## JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

procedimento foi publicitado, manifestem por escrito a opção por este método de seleção;

Encontrando-se em situação de requalificação não tenham, por último, exercido a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

A avaliação psicológica, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competência comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, sendo efetuada por entidade especializada.

Os candidatos serão avaliados em uma única fase, sendo considerados Aptos ou não Aptos, de acordo com n.º 2 do artigo 21.º da Portaria nº. 233/2022.

### **B) Avaliação Curricular (AC)**

A Avaliação Curricular será utilizada relativamente aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da carreira/categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.

Se os candidatos que reúnam estas condições, afastarem, por escrito no formulário, a aplicação deste método, ser-lhes-á aplicado os restantes métodos de avaliação.

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções



Al  
FP  
PR

## JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 30 %.

Assim, na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores a valorar numa escala de 0 a 20 valores:

### 1) Habilitação Académica (HA)

No presente procedimento exige-se que os candidatos possuam o grau académico ao nível do 12º ano ou licenciatura, respetivamente às referências que se refiram, e no caso da licenciatura que esta seja adequada às áreas indicadas no aviso de abertura deste concurso.

Nesse sentido, a titularidade de habilitações académicas de grau superior ao mencionado, desde que nas áreas referidas no Aviso, deve ter uma ponderação diferente na avaliação curricular por, em abstrato, conferir aos seus detentores uma capacidade acrescida para a compreensão e enquadramento das tarefas e responsabilidades do posto de trabalho a preencher.

Assim, o júri deliberou atribuir a seguinte valoração:

Habilitações	Ponderação
Habilitações ao nível indicado	18 valores
Habilitações ao nível superior ao indicado	20 valores

A classificação máxima deste fator é de 20 valores.

### 2) Formação profissional (FP)

A Formação Profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular.

Neste fator apenas se considera a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com as exigências e as



FP  
ER

JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, valorada de acordo com a seguinte tabela:

Sem formação	0 Valores
Por cada ação de formação de duração até 30 horas	1 Valor
Por cada ação de formação de duração entre 31 e 60 horas	2 Valores
Por cada ação de formação de duração superior a 60 horas	3 Valores

Os candidatos são pontuados até ao limite máximo de 20 valores.

3) Experiência Profissional (EP)

Neste fator, pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora dos postos de trabalho a preencher. Pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, a saber:

Experiência nas áreas de atividade elencadas no Aviso de abertura até 3 anos	2 Valores
Experiência nas áreas de atividade elencadas no Aviso de abertura de 3 a 5 anos	3 Valores
Experiência nas áreas de atividade elencadas no Aviso de abertura de mais de 5 anos	5 Valores
Aptidão para trabalhar em equipas multiculturais e interdisciplinares	2,5 Valores
Conhecimentos médios/elevados, com certificado de entidade externa, na ótica do utilizador, das aplicações do MSOutlook e MOffice (em especial Word, Excel e PowerPoint) e Internet	2,5 Valores
Sólidos conhecimentos da língua inglesa	5 Valores



Handwritten initials in blue ink, possibly "FP" and "PR".

JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Pós-graduações relacionadas com as áreas postas a concurso	5 Valores
--	-----------

Estes fatores são avaliados e ponderados, desde que comprovados, tendo por base a análise do *curriculum vitae* e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções.

Os candidatos são pontuados no fator "Experiência Profissional" até ao limite máximo de 20 valores.

#### 4) AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (AD)

- a. No âmbito do SIADAP (aplicável aos candidatos que foram avaliados no âmbito do SIADAP)

Neste fator é considerada a Avaliação do Desempenho (AD) na sua expressão quantitativa e qualitativa relativa ao último ano em que foram executadas funções ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, com a correspondência, tendo em conta a escala do SIADAP, para a escala de 0 a 20 valores.

Assim, o júri deliberou que a correspondência se faça nos termos seguintes:

Escala do SIADAP	Escala do Procedimento Concursal
Desempenho Relevante (4 a 5)	15 a 20
Desempenho Adequado (2 a 3,999)	9,5 a 14,99
Desempenho Inadequado (1 a 1,999)	1 a 9,49

Em que:

X = Avaliação pelo SIADAP

Y = Avaliação no procedimento concursal



M.  
FP  
JK

## JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Assim:

Se X for entre 4 e 5 aplica-se a seguinte fórmula:

$$Y = 15 + (X - 4) \cdot 5$$

Se X for entre 2,0 e 4,0 aplica-se a seguinte fórmula:

$$Y = 9,5 + (X - 2) \cdot 5,5/2$$

Se X for menor que 2,0 aplica-se a seguinte fórmula:

$$Y = 1 + (X - 1) \cdot 8,5$$

Estas fórmulas foram elaboradas de acordo com as proporções entre as escalas que *a priori* foram definidas.

Assim, optou-se por adotar três condições, visto que não era possível fazer uma proporção direta entre as duas escalas.

Como se pode observar, as duas escalas não medem as mesmas quantidades e como se pretendia uma correspondência qualitativa/quantitativa foi necessário aplicar “regras de 3 simples” às três condições mencionadas. As fórmulas são já uma simplificação das “regras de 3 simples” utilizadas.

O júri deliberou atender apenas à última avaliação obtida pelo trabalhador nos últimos 3 anos.

Na ausência de avaliação SIADAP não foi considerada a avaliação deste critério.

### **C) Entrevista de avaliação de Competências (EAC)**

A Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Os candidatos serão avaliados, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 17.º, dos n.os 4, 6 e 7 do artigo 37.º e a alínea c) do



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

artigo 39.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A aplicação deste método, que será realizado por técnico competente e/ou empresa especializada na área.

**D) Exame Médico**

Visa avaliar as condições físicas e de saúde para a execução das tarefas propostas, no exercício das funções para que, se candidata. O exame médico determinará se o candidato se encontra Apto ou Não Apto para o exercício das funções, de acordo com n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º. 233/2022.

**Classificação Final:**

Os candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = 50 \% PC + 25 \% AP + 25 \% EAC$$

Sendo que a prova de conhecimentos é de natureza prática. em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

AC = Avaliação Curricular

Todos os métodos têm carácter eliminatório. A falta de comparência a qualquer um dos métodos equivale à desistência do concurso. Será excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valorização inferior a 9,5 valores e/ou inapto num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.





JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Ana Moreira

O 1.º Vogal Efetivo

Paulo Lopes

O 2.º Vogal Efetivo

Filipa Pereira

